



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1829/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre adequação à Lei Municipal nº 835/2016 e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 835/2016, que autoriza o Executivo Municipal a fazer adequações na Lei Municipal nº 295/2001 e na Lei Municipal 296/2001 e dá outras providências.

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado lançar a incorporação gradativamente ao salário base da diferença do ATS, até que se adeque o percentual de ATS devido ao seu tempo de serviço, e seja acertado os valores no período de 2018 a 2020, conforme Lei Municipal nº 835/2016.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 02 de janeiro de 2018.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal